



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6846/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Jarinu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Período	12/2021
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável	Debora Cristina do Prado Belinello
Cargo	PREFEITO
CPF	290.214.158-01
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2021
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2021
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2021
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 142.419.600,00	
Realização acumulada	R\$ 171.302.612,85	
Variação	R\$ 28.883.012,85	20,2802%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 171.302.612,85	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 140.254.438,30	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 31.048.174,55	18,1248%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -13.463.196,73	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -13.463.196,73	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 0,00	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ 0,00	0,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício corresponde ao resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 54.926.505,10	R\$ 939.076,08

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 7.729.184,37	R\$ 19.767.056,60	R\$ 20.221.647,67

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 18.551.387,78	R\$ 5.054.673,50	R\$ 27.932.812,93

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2020	R\$ 72.913.755,80	R\$ 133.594.137,29	54,5786%	54,0000%
4/2021	R\$ 71.511.501,85	R\$ 137.838.960,32	51,8805%	54,3857%
8/2021	R\$ 70.855.292,95	R\$ 152.977.165,76	46,3176%	54,0000%
12/2021	R\$ 72.383.482,61	R\$ 170.792.389,01	42,3810%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2021	R\$ 170.792.389,01	R\$ 62.053.759,83	36,3329%
8/2021	R\$ 152.977.165,76	R\$ 35.063.939,65	22,9210%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 170.792.389,01	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 27.326.782,24	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 170.792.389,01	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 37.574.325,58	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 54.926.505,10	R\$ 2.894.523,06	R\$ 39.269.640,38	R\$ 18.551.387,78
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 939.076,08	R\$ 4.834.661,31	R\$ 719.063,89	R\$ 5.054.673,50

Consignações	R\$ 2.879.136,29	R\$ 28.002.673,88	R\$ 28.962.272,89	R\$ 1.919.537,28
Depósitos	R\$ 5.371.211,38	R\$ 2.580.960,42	R\$ 3.901.368,34	R\$ 4.050.803,46
Outros	R\$ 4.041.185,16	R\$ 192.442.827,16	R\$ 191.756.441,67	R\$ 4.727.570,65
Total	R\$ 68.157.114,01	R\$ 230.755.645,83	R\$ 264.608.787,17	R\$ 34.303.972,67

2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 170.792.389,01
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 132.020.278,10
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	77,30%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 116.369.590,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 39.453.876,71
Índice Apurado	33,9039%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 138.888.786,77	
Despesa Empenhada	R\$ 39.379.198,31	28,3530%
Despesa Liquidada	R\$ 34.852.218,45	25,0936%
Despesa Paga	R\$ 33.989.847,29	24,4727%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 138.888.786,77	
Despesa Empenhada	R\$ 39.379.198,31	28,3530%
Despesa Liquidada	R\$ 34.852.218,45	25,0936%
Despesa Paga	R\$ 33.989.847,29	24,4727%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 26.012.975,71	R\$ 26.012.975,71	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 26.012.975,71	R\$ 22.043.367,16	84,7399%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 114.649.590,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 39.579.695,96
Índice Apurado	34,5223%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 136.539.263,56	
Despesa Empenhada	R\$ 38.061.096,96	27,8756%
Despesa Liquidada	R\$ 38.042.158,97	27,8617%
Despesa Paga	R\$ 37.394.063,04	27,3870%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 136.539.263,56	
Despesa Empenhada	R\$ 38.061.096,96	27,8756%
Despesa Liquidada	R\$ 38.042.158,97	27,8617%
Despesa Paga	R\$ 37.394.063,04	27,3870%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 156.954.600,00	R\$ 190.522.185,93	21,39%	111,22%
Receitas de Capital	R\$ 370.000,00	R\$ 510.223,84	37,90%	0,30%
Deduções da Receita	R\$ -14.905.000,00	R\$ -19.729.796,92	32,37%	-11,52%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 142.419.600,00	R\$ 171.302.612,85	20,28%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
	R\$	R\$		

Total das Receitas Orçam.	142.419.600,00	171.302.612,85		100,00%
		R\$ 28.883.012,85		20,28%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 140.121.062,20	R\$ 128.998.873,21	7,94%	88,92%
Despesas de Capital	R\$ 16.520.768,75	R\$ 12.888.706,66	21,98%	8,88%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 3.328.000,00	R\$ 3.328.000,00	0,00%	2,29%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 144.457,05		0,10%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 159.969.830,95	R\$ 145.071.122,82	9,31%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 159.969.830,95	R\$ 145.071.122,82		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 14.898.708,13	10,27%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 26.231.490,03	15,31%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 15,31% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 191.032.409,77
Deduções da Receita	R\$ 19.729.796,92
Despesas Liquidadas	R\$ 137.052.918,56
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.328.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 144.457,05
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 31.066.151,34

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/06/2022
Hora da Geração: 21:11:46